

**DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS**

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45	CL	CL	CL	CL	CL
	08h45 às 09h30	CL	CL	CL	CL	CL
	09h45 às 10h30	CL	CL	CL	CL	CL
	10h30 às 11h15	CL	CL	CL	CL	CL
	11h15 às 12h00	CL	CL	CL	CL	CL
Tarde	13h00 às 13h45	CL	CL	CL	CL	CL
	13h45 às 14h30	CL	CL	CL	CL	CL
	14h45 às 15h30	CL	CL	CL	CL	CL
	15h30 às 16h15	CL	CL	CL	CL	CL
	16h15 às 17h00	CL	CL	CL	CL	CL
Noite						

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno);  
PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

**COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO**

Afastamento Integral para Realização de Programa de Pós-Graduação – em nível de Pós Doutorado em Computação Aplicada conforme Portaria 3745/2016 de 11 de novembro de 2016.

Atualização dia:.

12/04/17



Assinatura do(a) Professor(a)

